



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA COMERCIAL
CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo **Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e RG 828899 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Riachuelo, 450, Centro e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, nesse ato representado pelo **Sr. Gabriel Miranda da Costa**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 247/2020 – Pregão Presencial nº 125/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

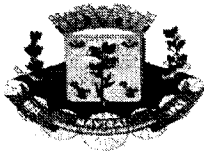
- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 077/2020 em nome da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "III" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020"

..... Fica cancelado o item 052, do Anexo III, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

RAFAEL OLIMPIO
OLIMPIO
CASTANHEIRA:324367
59871

Digitally signed by RAFAEL
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.05.11 12:15:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 052/2021
Contratante

Naviraí (MS), 10 de maio de 2021.

RAFAEL OLÍMPIO Digitally signed by RAFAEL
OLÍMPIO
CASTANHEIRA:32436759 CASTANHEIRA:32436759871
871 Date: 2021.05.11 12:15:20 -03'00'

GABRIEL MIRANDA DA COSTA
CPF 023.929.532-36
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO L. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA SANTOS
CPF 698.813.161-20